



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 190/2016

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pelas Emendas Constitucional nº 41/2003 e 70/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **CLARISSE BALDISSERA**, RG nº 5.753.431-1 SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1064-2, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1012,18 (um mil e doze reais e dezoito centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016..


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita